



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE – CAMOCIM

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA DIRETOR DA EEFM CORONEL LUIZ FELIPE – MUNICÍPIO DE GRANJA- CE

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 04, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei no 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto no 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29646, de 06 de fevereiro de 2009, pelo Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e CONSIDERANDO a continuidade da vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da EEFM Coronel Luiz Felipe, no município de Granja, divulgada através das chamadas públicas, nos períodos de 08 de novembro a 23 de dezembro e 17 a 28 de dezembro, uma vez que esta escola não obteve nenhum candidato inscrito, conforme o item 10.2 da Portaria nº 0399/2013, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria no 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para cargo de provimento em comissão de Diretor da EEFM Coronel Luiz Felipe, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 4, localizada na Rua Travessa Dr. João Tomé nº 72, Bairro Centro, CEP: 62400-000 – Camocim – CE.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **28 a 30 de dezembro**, no horário de 08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, considerando somente os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida constante no anexo I;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

d) Comprovante de habilitação ao exercício da função de Diretor, conforme estabelece a Resolução Nº 041/2006 – CEE, alterada pela Resolução Nº 477/2008 – CEE.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE – CAMOCIM

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor da EEFM Coronel Luiz Felipe, será de responsabilidade da CREDE 04.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na sede da CREDE 04, no dia **04 de janeiro de 2016**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela CREDE 04, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do **resultado será**, no dia **05/01/2016**, na página eletrônica da CREDE: www.crede04.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 04 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Camocim-CE, 23 de dezembro de 2015.

Wesley Cavalcante Melo
Coordenador da CREDE 04 - Camocim



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE – CAMOCIM

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO PARA DIRETOR DA EEFM CORONEL LUIZ FELIPE**

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	Praça da Liberdade, s/n - Centro	Granja	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE – CAMOCIM

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO PARA DIRETOR DA EEFM CORONEL LUIZ FELIPE**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2015.

Encarregado da inscrição na CREDE 04